



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.208/2022-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, em observância ao item 4 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0004007-75.2018.8.16.0004 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba (eP nº 18.470.729-2), resolve:

1. Divulgar a nomeação da candidata ao cargo de Soldado de 2ª Classe Policial Militar da 1ª RM, MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS, RG 10.771.392-1, ocorrida por meio da Portaria do Comando-Geral nº 1.978/2022, conforme anexo único do presente edital.

2. A candidata deverá observar o edital de convocação para a posse, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

Curitiba, PR, 01 de julho de 2022.

Assinado no original

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior,
Chefe do CRS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 3.208/2022 - CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 1.978/2022

Nomeação na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “b” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe a candidata a seguir mencionada, do concurso público regulado pelo Edital nº 1.107/2012, em cumprimento à decisão judicial com trânsito em julgado concedida nos autos referenciados.

NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/eProtocolo
MITSANN CRISTIANE XAVIER SANTOS	075.671.609-86	10.771.392-1/PR	0004007-75.2018.8.16.0004 - 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba – protocolo 18.470.729-2.

Art. 2º A nomeada deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral.

Assinado no original
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.